



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.257 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26/01/2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária da Sra. IVANA DE MELO FERNANDES, portadora do RG nº 20.925.205-4, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, classificado na referência "I-A", com Jornada Semanal de 30 h/a, da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único - A contratação terá validade para o período de 25 DE SETEMBRO A 18 DE DEZEMBRO DE 2012, junto à EMEF Prof.^a Mariana Gonçalves Dias, em substituição à professora titular das aulas, Sra. Fabiana Aparecida Contarini, afastada em benefício de Licença-Maternidade.

Art. 2º - A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2011, homologada pelo Decreto nº 4.306, de 06/07/2011.

Art. 3º - A Coordenadoria de Recursos Humanos fica autorizada a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
 25 de setembro de 2012.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
 Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa
 e Parlamentar